

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os trabalhos da comissão de sindicância composta pelos membros, **FRANCISCA PATRÍCIA DE CASTRO COSTA** (Presidente), **LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI** e **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA**, para proceder com a apuração de eventual responsabilidade dos fatos que culminaram na contratação emergencial, com base no Parecer 17/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, referente ao juízo de responsabilidade. (Processos SEI nº 50900.001219/2022-74 e 50900.000405/2022-96)

Art. 2º - Determinar a data de 10/02/2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias para o prazo concedido anteriormente conforme a portaria 276/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 13/12/2022, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6616105** e o código CRC **9FC54B4F**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6616105

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>